Ata da 23ª Reunião do 1º Período Legislativo. Aos 05(cinco) dias do mês de maio de 19. 94, reuniram-se na Câmara Municipal do Belo Jardim, sob a Presidência do Ver. Euno Andrade da Silva, os seguintes Vereadores: Evaldo José de souza, Cecília Alves de Oliveira, Josias de Oliveira Freitas, Dinis soares, João Amado de Araújo, Patrício Lopes da Silva, Pedro Bezerra Filho, Antonio Pereira Amorim, José Otávio Filho, José Wilson Cordeiro, José Barbosa da Silva Filho.

O Sr. Presidente deu por aberta a reunião solicitando a Secretária que fizesse a leitura da Ata anterior e a pedido do Ver. José Otávio Filho, a leitura da mesma foi dispensada e aprovada por unanimidade. A seguir foi lido o Projeto de Lei Nº 27/94, que trata sobre revogação de Artigos da Lei Nº 581/87, que foi enviado as Comissões para avaliação. Logo em seguida, foi lido os pareceres Nºs 08/94 e 11/94 referentes ao Projeto de Lei Nº 09/94; e foi concedido voto ao Vereador José Barbosa da Silva Filho. Logo após, foi lido o Requerimento Nº 09/94, de autoria do Ver. José Wilson Cordeiro, e que trata sobre concessão de aumento salarial para o funcionalismo da Prefeitura Municipal ativo, inativo, que posto em discussão foi aprovado por unanimidade. O Sr. Presidente encerrou o 1º Expediente e deu início ao 2º Expediente, facultando a palavra ao Euno Andrade de Direito para que juntamente com o Promotor Público, Tenente, as pessoas presentes e Vereadores discutissem e Tomas

Câmara Vereadores
51

sessão uma decisão do que refere-se a ... adotada [illegible] município, onde proíbe a venda de bebidas alcoólicas [illegible] Município. O Tesoureiro fez uso da palavra para dá os esclarecimentos necessários a respeito da Portaria. O Ver. Gilvaldo José de Souza, usou da palavra concordando com o teor da lei supra citada e aguardou em nome da Casa Legislativa pela medida adotada e os benefícios por ela trazidos. O Sr. Promotor Público comunicou que tal medida é provisória, que estão fazendo as fiscalizações quanto a ordem. O Ver. Pedro Bezerra aconselhou que seja viável a colocação de policiais nos bares para uma melhor fiscalização. O Ver. Barbosa Filho, informou que depois de ter passado um certo tempo da lei em vigor, o bar não irá funcionar mais prolongado. O Ver. José Batista Filho parabenizou o Sr. Juiz de Direito por sua atitude e que a mesma beneficia as famílias Belagardenses. O Ver. Josias de Oliveira, se posicionou a favor das medidas adotadas, e parabenizou o responsável. O Ver. José Ruiado de Araújo comenta sobre o alto índice de criminalidade e se congratula com o Poder Judiciário. O Ver. Sebastião Lopes da Silva, se congratulou com o responsável pela medida adotada. Já o Ver. José Wilson Pereira comenta que deve-se acreditar nas ações da justiça, pois são medidas provisórias. O Sr. Juiz de Direito respondeu a várias perguntas que lhe foram feitas, e informou que a lei se aplica aos bebidos e menores de idade não havendo mais venda a estes. O Sr. Presidente encerrou a reunião e marcou a próxima para o dia 11.05.94

Sala das Reuniões em 09 de maio de 1994

Patrício

José Batista Filho

Josias Oliveira Freitas

Antônio P. Arruda

Ata da 24ª (vigésima quarta) Reunião Ordinária do 1º Período Legislativo de 1994.

Aos 11 (onze) dias do mês de maio de 1994, nesta Unanicas na Câmara Municipal do Belo Paraíso, sob a Presidência do Ver. Luiz Andrade da Silva, os seguintes Vereadores: Cecílio A. de Oliveira, Pedro B. Filho, Sebastião Lopes da Silva, Givaldo José de Souza, Antônio P. Barcelos, José Wilson Pereira, José Barbosa da S. Filho, José Bote lho Filho, Jonas de Oliveira Freitas.

O Sr. Presidente deu por aberta a presente reunião solicitando a Secretária que fizesse a leitura da Ata anterior e a pedido do Ver. José Botelho Filho a leitura da mesma foi dispensada e aprovada por unanimidade. A seguir foi lido o Parecer de Nº 13/94 referente ao P. de Lei Nº 26/94, que foi aprovado em 1ª e 2ª discussão, com pedido de vistoria do Ver. Sebastião Lopes da Silva, juntamente com a emenda Nº 01/94 de autoria do Ver. Sebastião Lopes por unanimidade. Logo após o Projeto de Lei Nº 27/94 com o seu parecer de Nº 14/94, foi lido e posto em discussão aprovado em 1ª e 2ª discussão, por Oitos VOZ. Em seguida foi lido ainda o Projeto de Nº 29/94, oriundo do Executivo, a pedido do Ver. José Barbosa da Silva Filho, foi posto em discussão e dispensa da ida às Comissões, e nada sobre a concessão de reajuste de vencimento; foi aprovado a dispensa da ida à comissão e aprovado por 08 votos x 03 dos Vers. Givaldo José de Souza e Sebastião Lopes o citado Projeto, o Ver. Givaldo se opôs a aprovação porque de acordo com a receita do Poder Executivo o aumento poderia ser de 100%, pois o salário dos referidos funcionários está defasado. Foi lido ainda o Parecer de Nº 15/94, da Comissão Interpartidária referente ao Projeto de Lei Nº 54/93 que fala sobre doação de um imóvel, que posto em discussão e votação foi aprovado por unanimidade o parecer rejeitando o Projeto, os Vereadores Sebastião Lo